**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**

**Pró-reitoria de Graduação**

**Escola de Saúde e Ciências da Vida**

**Curso de Nutrição - Bacharelado**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO 2023**

**Apresentação**

O presente Plano de Ação da Coordenação de Curso visa a estruturar, de modo sistemático e funcional, as atribuições e ações da Coordenadora do Curso de Nutrição, possibilitando assim uma visão de conjunto e uma atuação integrada do trabalho na gestão do Curso, junto ao corpo docente, discente e às esferas relativas ao administrativo, à comunidade e ao mundo do trabalho. Ele foi pensado em sintonia com o Estatuto da UNICAP, o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022), o Planejamento Estratégico Institucional (2018-2025), o Projeto Pedagógico do Curso e o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação. Trata-se de um instrumento de gestão estratégica para a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais.

1. **Objetivo**

 Proporcionar os mecanismos de gestão necessários ao cumprimento das atribuições do Coordenador do Curso, de acordo com o **Estatuto da UNICAP**, a fim de garantir o melhor atendimento às demandas inerentes ao desempenho das suas funções, dentre as quais se destacam:

* presidir o Colegiado de Curso;
* presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
* acompanhar a atuação e o desempenho dos docentes;
* acompanhar a atuação e o desempenho dos discentes;
* atuar nos processos de avaliação interna e externa do Curso;
* expedir às instâncias superiores os processos acadêmicos relativos à Coordenação do Curso, monitorar seus desdobramentos e implementar as decisões; e,
* representar o Curso no Conselho da Escola.
1. **Referências basilares**
2. **ESTATUTO**

 A Coordenação do Curso é o órgão executivo da coordenação didática, função que é exercida pelo Coordenador, nomeado pelo Diretor-Presidente, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, conforme os Arts. 73 e 74 do Estatuto da UNICAP, cujas atribuições estão expressamente definidas no Art. 75 desse normativo.

1. **PDI**

 A atuação do Coordenador do Curso, em sintonia com as determinações do Estatuto e as políticas de desenvolvimento estabelecidas no PDI da Instituição, estará voltada para o apoio e a articulação do ensino e da pesquisa com a extensão. Seus esforços estarão voltados para a preparação de profissionais socialmente comprometidos com valores éticos e humanísticos, capazes de intervir de forma inovadora e criativa na realidade. Seu foco contempla o compromisso de conduzir o Curso de maneira voltada para a inclusão social, o respeito à diversidade, ao meio ambiente, aos direitos humanos e à igualdade étnico-racial, com procedimentos metodológicos que estimulem, de forma criativa e eficiente, as competências e habilidades dos alunos para que desenvolvam suas potencialidades na direção do comportamento proativo, idealizador e executor. Em vista disto, relativamente a metas assumidas para os cursos de graduação, o Coordenador do Curso priorizará, nos próximos 3 anos:

* a atualização do PPC para a Curricularização da Extensão e implementação de novos conteúdos que ampliem as possibilidades de inovação curricular;
* o desenvolvimento do Plano de Atualização das Práticas Pedagógicas do Curso;
* a ampliação do número de docentes com projetos de pesquisa e de alunos no PIBIC;
* a preparação do curso para que obtenha ótimo desempenho do curso nos processos de avaliação interna e externa; e,
* a ampliação das formas de divulgação do curso junto às empresas de tecnologias da região.
1. **Planejamento Estratégico Institucional 2018-2025**

 Em sintonia com o Planejamento Estratégico e o PDI, o Coordenador do Curso deverá estar voltado para efetivação das ideias-força que marcam a visão de futuro da UNICAP, especialmente contribuindo para que a Instituição atinja o objetivo estabelecido de ser uma referência “forte no ensino e pesquisa, exemplo de excelência na extensão alinhada com as demandas do desenvolvimento regional e nacional; comprometida com a transformação social; organizada em padrões modernos e sustentáveis por uma comunidade acadêmica consistente e inovadora, movida pela capacidade de sonhar, projetar e realizar”. (Plano, n. 6.3)

Para isso, assumirá com acentuada atenção os objetivos estratégicos, especialmente os objetivos 6º e 7º:

“Consolidar, ampliar e inovar a Graduação, em articulação com a Pós-Graduação” e “Implantar e desenvolver o

Ensino à Distância com qualidade”.

1. **Instrumento de avaliação**

 O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (INEP/MEC) no “INDICADOR 2.3 Atuação do coordenador” realça a necessidade de que a sua atuação:

* esteja de acordo com o PPC;
* atenda à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar e a representatividade nos colegiados superiores;
* seja pautada em plano de ação documentado e compartilhado;
* disponha de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos;
* administre a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

**3. Gestão do Curso e processos de avaliação interna e externa**

 A gestão do Curso foi planejada a partir dos documentos institucionais, inspirados na autoavaliação institucional contínua e na preparação para atender aos requisitos das avaliações externas. Cabe ao Coordenador de Curso buscar, de forma enfática, a integração entre as diferentes instâncias da administração acadêmica, discentes, docentes e corpo técnico-administrativo, que estão representadas no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e no Colegiado de Curso.

 O NDE, no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de Graduação da UNICAP, foi instituído pela Portaria da Presidência da UNICAP nº 045, de 07.05.2010, que estabeleceu, de acordo com a Resolução CONAES nº 01, de 17.06.2010, os critérios para sua composição. O Colegiado do Curso tem sua caracterização explicitada no Estatuto (Arts. 71 e 72). Reúne-se, de modo ordinário, uma vez por mês para avaliação crítica e planejamento das atividades acadêmicas do Curso. Seguindo a dinâmica da política educacional da UNICAP e as exigências da condução do Curso, o Colegiado assumiu que, pelo menos, duas de suas reuniões a cada Período, serão exclusivamente pedagógicas, isto é, voltadas para apreciar, ajustar e dinamizar o trabalho em sala de aulas, à luz das competências a serem desenvolvidas junto aos alunos do Curso.

 Com relação aos processos de avaliação interna e externa, a Coordenação segue as orientações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que, em atendimento às determinações do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14.04.2004, consolida uma prática de avaliação institucional já instalada. A CPA é a responsável pela realização da avaliação interna do Curso cuja operacionalização se dá mediante a utilização do sistema *on line* de avaliação desenvolvido pela UNICAP. Os resultados dos processos de avaliação são encaminhados à Coordenação, por meio de relatórios com análises qualitativas e quantitativas. Tais resultados, junto aos das avaliações externas das Comissões do INEP auxiliam o Coordenador na elaboração de estratégias para gestão acadêmica do curso.

 A avaliação interna do Curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da UNICAP, egressos e comunidade participam como sujeitos da avaliação e, ao mesmo tempo, destinatários das melhorias que são implementadas graças a esse processo. Nas análises dos resultados das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do Coordenador do Colegiado do Curso e do NDE. O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva.

 A CPA fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

**4. Regime de trabalho do Coordenador do Curso**

 O coordenador do curso atua em regime de trabalho integral, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na UNICAP, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso, que possibilita o pleno atendimento das suas demandas, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no Conselho da Escola.

**5. Atribuições do Coordenador de Curso**

 De acordo com Estatuto da Universidade (Art. 75), compete às Coordenações de Cursos:

1. planejar atividades de ensino, pesquisa e extensão no curso;
2. analisar e emitir parecer sobre as propostas de Plano de Ensino de disciplinas apresentadas pelos docentes que atuam no curso;
3. indicar os docentes a serem contratados ou demitidos, submetendo a indicação a exame e parecer do Diretor do Escola;
4. coordenar os trabalhos acadêmicos dos docentes e discentes, visando à execução das atividades previstas nos projetos pedagógicos dos cursos;
5. orientar, apoiar e acompanhar os docentes na elaboração, avaliação, execução e atualização dos programas, da bibliografia de suas disciplinas e dos planos de ensino, assegurando a implantação Projeto Pedagógico;
6. acompanhar a frequência dos docentes do curso sob a sua responsabilidade, comunicando as faltas ao Diretor da Escola para as providências cabíveis;
7. articular o trabalho dos docentes e, quando houver, dos monitores, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como à adequação trabalhos ao Projeto Pedagógico do Curso;
8. acompanhar a frequência, a anotação das faltas e o aproveitamento dos alunos do curso, para garantir o bom desempenho acadêmico e evitar a repetência, a evasão e a irregularidade dos registros;
9. indicar professores-orientadores para assistirem os alunos;
10. coordenar a programação anual dos trabalhos do seu curso;
11. promover a prestação de serviços à comunidade;
12. coordenar a elaboração e a programação anual dos estágios e trabalhos da conclusão do curso;
13. designar banca examinadora especial para a defesa dos TCCs e similares, inclusive para aferir extraordinário aproveitamento de aluno, nos termos do art. 110 I, e da Resolução do CONSEPE;
14. elaborar a distribuição das cargas horárias dos docentes, de modo a garantir a sustentabilidade e a continuidade dos cursos;
15. implementar disciplina afeta ao seu curso, por solicitação do Coordenador de outro curso, em matriz curricular do curso do solicitante;
16. apreciar a equivalência de conteúdo programático, para efeito de dispensa de disciplina, podendo delegar tal incumbência a algum docente do curso;
17. participar da elaboração do Plano Diretor da Escola;
18. planejar e acompanhar as recuperações de aulas, para assegurar o cumprimento integral das cargas horárias das disciplinas;
19. cumprir e fazer cumprir as determinações do Colegiado de Curso, do Diretor da Escola, do Conselho da Escola e dos órgãos da Administração da Universidade, bem como as normas estatutárias e regimentais vigentes;
20. apresentar ao Diretor da Escola relatório semestral dos trabalhos desenvolvidos no curso, acompanhado do seu parecer;
21. emitir parecer sobre os pedidos de admissão extra vestibular e outros que interfiram na situação acadêmica do aluno;
22. promover a abertura de sindicância ou inquérito, para apuração de faltas que envolvam discentes, observadas as disposições sobre o Regime Disciplinar, previsto estatutária e regimentalmente;
23. presidir o Colegiado do Curso.

**6. Atribuições e ações**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATRIBUIÇÕES** | **ATRIBUIÇÕES** |
| Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE. | Convocar, estabelecer a pauta, presidir e registrar em ata as decisões das reuniões e acompanhar sua execução. |
| Representar o Curso perante as autoridades e órgãos da Universidade. | Atender às convocações |
| Elaborar o horário acadêmico do Curso | Elaborar a proposta de grade horária dos docentes e organizar o planejamento do semestre. |
| Coordenar as atividades do curso:- Gerenciar o andamento do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.- Gerenciar os processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.- Acompanhar as formas de ingresso no curso.- Homologar aproveitamento de estudos.- Acompanhar o cumprimento do calendário e acompanhar o controle de frequência discente e docente.- Estimular a oferta e o cumprimento das ATCs. Coordenar a implementação do PPCSupervisionar as atividades pedagógicas e curriculares | Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso e, quando necessário, pronunciar-se sobre matrículas.Cobrar a elaboração dos planos de ensino e verificar sua consonância com a programação das unidades curriculares, com o PPC e como as DCNs |
| Supervisionar as instalações físicas e os equipamentos do curso. | Acompanhar as condições das salas de aula e o bom uso dos equipamentos e laboratórios do curso. |
| Apoiar os trabalhos da CPA e estimular docentes e discentes a participarem dos processos avaliativos. | Colaborar com os trabalhos da CPA e estimular a participação dos alunos, docentes. |
| Zelar e acompanhar, junto ao INEP/MEC, os processos de avaliação para o reconhecimento e a renovação do reconhecimento do curso. | Coordenar atividades para reconhecimento e renovação do reconhecimento do curso e organizar a documentação demandada pelas atividades de regulação e de avaliação do MEC. |
| Ser corresponsável pela divulgação do curso. | Divulgar o curso, indicando sempre seus diferenciais e objetivos. |
| Outras funções | Atender aos alunos e professores, apreciar requerimentos formulados pelos alunos e professores, e encaminhar ao respectivo colegiado os recursos e apelações feitas à Coordenação. |

**7. Horário de atendimento**

**7.1. Secretaria da Escola: 2ª a 6ª das 7h às 22h.**

**Atendimento ao público**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | X | X | X | X | X |
| Tarde | X | X | X | X | X |
| Noite | X | X | X | X | X |

**7.2 Coordenação do Curso**

**Atendimento a alunos e professores**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | x | x | x | x | x |
| Tarde |  |  | Reunião |  |  |
| Noite | x | x | x | x | x |

**8 Indicadores de desempenho da coordenação**

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

De fevereiro a dezembro de 2023

Status do indicador: escala crescente de 1 a 5. Maior desempenho: 5

|  |
| --- |
| **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**  |
| **OBJETIVO:** Dinamizar a gestão didático-pedagógica do curso para aperfeiçoar os processos de aprendizagem e de autonomia do protagonismo estudantil, estímulo e fomento de prática exitosas, a formação profissional, o contato com conhecimento recente e inovador. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **O que** | **Como** | **Indicador****de Desempenho** | ***Status*** |
| Realizar o planejamento do semestre letivo | Reunião com o corpo docente do curso, de acordo com o Calendário Acadêmico anual.  | Atas das reuniões | Em andamento |
| Acompanhar, junto ao NDE e ao Colegiado, a efetivação da articulação ensino, pesquisa e extensão no desenvolvimento das práticas acadêmicas do curso. | Reuniões do NDE e Colegiado para a análise das práticas pedagógicas docente, considerando os Planos de Ensino dos componentes curriculares e os relatórios de autoavaliação encaminhados pela CPA.  | Reuniões do NDE e Colegiado dos meses de junho e dezembro. | Em andamento |
| Assegurar a contínua atualização do PPC, em face do avanço do conhecimento, das necessidades da sociedade e das demandas do mercado  | Incentivo à participações dos docentes nos diversos fóruns de discussões a área de conhecimento do curso para que conheçam e discutam as tendências ou necessidades regionais do mercado de trabalho. | Socialização no Drive do Curso documentos e estudos atualizados sobre a área de conhecimento do Curso.  | Em andamento |
| Garantir a utilização das novas metodologias ativas de ensino-aprendizagem no Curso | Estímulo ao corpo docente para que participem das oficinas/cursos sobre Metodologias Ativas e uso de TICs promovidas pela UNICAP e *on-line* | Promoção de uma reunião anual para a socialização entre os docentes de experiências inovadores motivada pela utilização de metodologias ativas. | Em andamento |
| Apoiar o Corpo Discente  | Estímulo à participação discente no Colegiado do Curso e nas ações de acolhimento e permanência promovidas pelo Curso e UNICAP. | Reuniões semestrais com os representantes de turmas para ouvi-los e implementas ações conforme às demandas dos discentes, junto ao Núcleo de Atendimento Discente e Docente (NADD). | Em andamento |
| Analisar os instrumentos de avaliação da aprendizagem do curso  | Verificação dos procedimentos de avaliação da aprendizagem do curso quão ao planejamento, concepção e execução, para assegurar sua eficácia e natureza formativa. | Reunião anual com o Colegiado para discutir a eficácia e o caráter formativo dos instrumentos de avaliação da aprendizagem | Em andamento |
| Implementar em sua gestão os resultados das avaliações interna e externa do Curso | Análise, junto ao NDE e ao Colegiado, dos resultados das autoavaliações e avaliação externas do curso para direcionar o planejamento e as ações na direção da melhoria contínua do Curso | Registro nas Atas do NDE e Colegiado da apreciação dos relatórios da CPA sobre as autoavaliação e avaliação externa do Curso e planejamento das ações da melhoria contínua. | Em andamento |

|  |
| --- |
| **CORPO DOCENTE** |
| **OBJETIVO:** Fazer a gestão de quatro docente desde indicadores que fomentem o desenvolvimento das propostas do PPC  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **O que** | **Como** | **Indicador****de Desempenho** | ***Status*** |
| Estimular a Qualificação docente  | Incentivar a participação do docente no Programa de Capacitação | Promoção de oficinas de anuais de capacitação para o corpo docente | Em andamento |
| Elaborar a proposta de Grade Horária dos Docentes  | Organizar o planejamento do Semestre | Vincular o Colegiado do curso de acordo com perfil de formação e aderência a disciplinaReceber os Planos de Ensino e verificar sua consonância com a programação das unidades curriculares, com o PPC e como as DCNs. | Em andamento |
| Orientar e acompanhar a realização das atividades docentes de acordo com Estatuto da UNICAP  | Manter comunicação constante, efetiva e afetiva com o Corpo docente para a realizações das demandas institucionais | Realização de 08 reuniões do Colegiado do Curso | Em andamento |
| Estimular a pesquisa e a extensão por parte do docente | Engajar docentes no Programa de Iniciação Científica  | Publicação de trabalhos Científicos. Participação na Jornada de Iniciação científica | Em andamento |
| Ampliar a utilização do Portal de Periódicos  | Utilização nas disciplinas como base de estudo, pesquisa e fundamentação para estudos de caso em Nutrição  | Realização, ao menos, de 01 Estudo de caso por disciplina. | Em andamento |
| **INFRAESTRUTURA** |
| **OBJETIVO:** Fazer avaliações periódicas da adequação, qualidade e pertinência de espaços e equipamentos para potencializar práticas exitosas e inovadoras |
| **O que** | **Como** | **Indicador****de Desempenho** | ***Status*** |
| Supervisionar as instalações físicas  | Garantir o funcionamento adequado dos recursos de laboratórios para aulas práticas  | Relatório das instalações e acompanhamento do plano de atualização de equipamentos  | Em andamento |
| Orientar a aquisição de livros e periódicos para o curso  | Em conjunto com o NDE, sugerir a atualização e incorporação de material didático.  | Aquisição de livros, periódicos e revistas | Em andamento |
| Estimular o acesso a plataformas de pesquisa  | Ação junto ao colegiado para apresentação e discussão da Plataforma de Periódicos da biblioteca  | Relatório de uso das plataformas de pesquisa (do curso) | Em andamento |
| Acompanhar a atualização do acervo bibliográfico do curso | Construir o relatório de adequação bibliográfica do curso | Reuniões com o NDE para atualização e validação da adequação bibliográfica do curso | Em andamento |

Recife, 6 de fevereiro de 2023

Prof. Luiz Vital Fernandes Cruz da Cunha

Diretor da Escola de Saúde e Ciências da Vida